



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.500 =

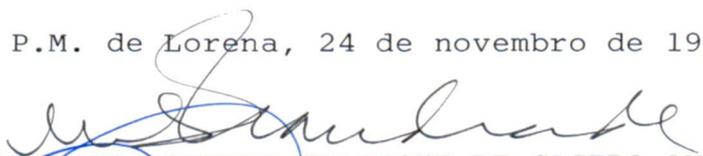
**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

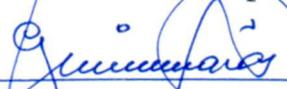
Conceder ao funcionário **JOÃO CORREA**, Motorista, Nível "5A", em Comissão, lotado no Gabinete do Prefeito desta Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 14 de novembro de 1995, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 5.034 de 28.11.95, o qual foi "Deferido" de acordo com informação da Sub-Secretaria de Recursos Humanos.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 24 de novembro de 1995.

  
**MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE**

Prefeita Municipal

  
**CLEBER JOSÉ GUIMARÃES**

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**

Secretária Adjunta de Legislação